

23/03/2026

COMUNICADO N.º 1/2026 - CGP-
GRU/DRG/GRU/IFSP

COMUNICADO

**PROCESSO SELETIVO DE AFASTAMENTO REMUNERADO DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS
PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU**

RESULTADO FINAL

A Diretoria-Geral do Campus Guarulhos torna público o resultado final do Processo Seletivo de técnico-administrativos do Campus Guarulhos, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), visando a classificação para cadastro de reserva de Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu para o 1º semestre de 2026 (01 de janeiro a 30 de junho), em níveis de Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado, nos termos do Art. 96-A da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de Decreto no 9.991, de 28 de agosto de 2019 (e alterações) e das Portarias Normativas RET IFSP no 12 e no 14, de 07 de julho de 2021.

1. DA PONTUAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

1.1 Os candidatos inscritos no Processo Seletivo regido pelo EDITAL No 11/2026 - DRG/GRU/IFSP, estão organizados nos quadros abaixo:

Quadro 1 - Afastamento para Mestrado:

MESTRADO			
Classificação	Candidato	Pontuação	Status
1º	Roseane Peres Cardoso	158	Deferido

Quadro 2 - Afastamento para Doutorado:

DOUTORADO			
Classificação	Candidato	Pontuação	Status
-	Não houve inscritos	-	-

1.2 Interposição de recursos: [23308.000483.2026-31](https://www.ifsp.edu.br/portal/interposicao-de-recursos)

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA O AFASTAMENTO:

2.1 Os processos de inscrição serão devolvidos aos interessados para ciência e para tramitação às chefias pelos servidores contemplados.

2.2 Os servidores e as chefias imediatas deverão seguir o fluxo e os prazos descritos no item 8 do EDITAL Nº 11/2026 - DRG/GRU/IFSP, (a partir da Etapa 5).

2.3 Os servidores contemplados neste edital e que recebem Bolsa/Financiamento de Cursos de Graduação e Pós-Graduação (Incentivo Educacional) concedidos pelo IFSP, deverão solicitar o cancelamento do benefício imediatamente após a emissão da Portaria de Afastamento, uma vez que o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu não poderá ser concomitante com o recebimento do Incentivo Educacional.

2.4 Os servidores contemplados terão o afastamento formalizado a partir da publicação de portaria específica pela Reitoria, desde que ainda atendam aos critérios na data de sua emissão.

Campus Guarulhos/SP, 20 de março de 2026.

Diego Azevedo Siviero

Diretor Geral

Campus Guarulhos - IFSP

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diego Azevedo Siviero, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/GRU**, em 23/03/2026 09:05:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1133156

Código de Autenticação: c80f5dfbd1

